



# Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

---

## INDICAÇÃO Nº. 111/2017

**AUTOR:** Nelson Junior Padilha Federice

***“Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade fazer um Projeto de Lei para Instituir o Programa Bolsa Atleta em Ipiranga do Norte/MT.”***

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal, requeiro a mesa, ouvido o soberano plenário, que a expediente indicatória seja enviada ao órgão competente para concretização desta medida.

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição se faz necessária para auxiliar os atletas que vêm representando o município de forma exemplar e com méritos, dentro e fora do Estado, também beneficiará outros atletas que surgirão, além de incentivar a prática de esportes diversos.

A Bolsa Atleta custeará despesas dos atletas que forem competir dentro do Estado, em outros Estados e no Exterior em competições oficiais e representando o Município de Ipiranga do Norte.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 01 de novembro de 2017.

---

Nelson Junior Padilha Federice  
Vereador